



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

### Especificações Técnicas

#### 1- Dos serviços

Considera-se Manutenção Preventiva a prestação do serviço que visa manter os equipamentos dentro das condições normais de utilização, com objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes.

A contratada efetuará a Manutenção preventiva, com a realização de 1 (uma) visita quinzenal obrigatória, fazendo a lavagem dos racks de água, fixador, revelador em datas e horários que serão acordados com a contratante. O serviço de Manutenção preventiva consiste na limpeza, lubrificação, calibração, ajuste das partes mecânicas, elétricas e eletrônicas dos equipamentos por meio de instrumentos especiais e adequados, bem como exame do estado de conservação das partes sujeitas a desgaste. Nas visitas serão vistoriados todos os equipamentos relacionados no título 2 deste anexo, bem como serão realizados os testes funcionais.

Para efeitos deste contrato, considera-se Manutenção Corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos, bem como testes após reparos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos.

A contratada efetuará Manutenção corretiva quantas vezes forem necessárias, a fim de repor as peças que estão sem condições de uso.

Os chamados feitos pela contratante para os serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos em até 24 (vinte e quatro) horas, contados à partir de sua abertura, nos dias de funcionamento das Unidades de Saúde, em horário comercial, para verificação e correção de problemas. A contratada deverá confirmar o recebimento do chamado para a correta contagem do prazo de seu atendimento.

A Contratada deverá fornecer o(s) e-mail(s) que deverão ser acionados pela contratante para abertura dos chamados para as manutenções corretivas. Fornecer celular para comunicação direta ao técnico responsável pelos serviços prestados e sempre que fazer as visitas no município entrar em contato direto com o supervisor do serviço de radiologia deste município, telefone disponível nas salas de Raios-X. ou com os gerentes das unidades que constam no título 2 deste anexo

Caso os defeitos dos equipamentos que constam no título 2 deste anexo, não possam ser reparados no prazo de 60 horas, a contratada o substituirá, por meio de um equipamento com as mesmas características, sem qualquer custo adicional para a contratante, a fim de suprir a necessidade do serviço e não ser descontinuado o contrato.

A contratada será responsável pelo tratamento de efluentes fotoquímicos, que deverá ser realizado de acordo com a legislação sanitária e ambiental vigente. Os efluentes que não forem tratados, serão retirados pela contratada com apresentação de recibo da empresa responsável pelo transporte com licença registrada na Cetesb. A contratada não poderá retirar o resíduo de filmes radiológicos sem autorização por escrito da supervisão do serviço de radiologia do município.

A contratada deverá conduzir os serviços em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local das manutenções sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

A contratada se obriga a fornecer pessoal qualificado e habilitado tecnicamente para a execução das manutenções preventivas e corretivas, bem como fornecerá todas as ferramentas, materiais complementares e instrumentos indispensáveis à execução destas.

O técnico designado pela contratada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverá estar devidamente identificado com uniforme e crachá e ainda, antes e após o término da execução dos serviços deverá se apresentar ao responsável pela Unidade de Saúde.

### **2- Dos equipamentos**

- Processadora automática de radiografias Marca Macrotec/CR Intecal Modelo Mx2  
Patrimônio 70266

Localização: Unidade de Pronto Atendimento Cohab, Av. Ana Jacinta, nº 1.245.

- Processadora automática de radiografias Marca Macrotec/CR Intecal Modelo Mx2/  
Patrimônio 97987

Localização: UPA ANA JACINTA, Avenida Jose Zerial, 510

- Processadora automática de radiografias Marca Macrotec/CR Intecal Modelo Mx2  
Patrimônio 97986

Localização: Alvino Gomes Teixeira, 2760